



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Plano de Demissão Voluntária - PDV

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas na BM&FBOVESPA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito do **Plano de Adequação de Quadros - PAQ** elaborado pela Diretoria Executiva da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de maio de 2012, aprovou o Plano de Demissão Voluntária – PDV a ser proposto aos empregados da sua subsidiária integral Celesc Distribuição S.A..

O PDV, desenvolvido e aprovado por unanimidade entre os representantes no Conselho do bloco controlador, dos empregados e dos acionistas minoritários e preferencialistas, tem as seguintes premissas principais:

- Período para livre adesão dos empregados: mês de junho/2012.
- Consideram-se elegíveis os empregados cujo tempo de empresa seja superior a 19 (dezenove) anos.
- Período de desligamento: entre novembro/2012 e junho/2013.

A perspectiva de adesão é de 652 (seiscentos e cinquenta e dois) empregados, cujo investimento total estimado, a valor presente, é da ordem de R\$184,2 milhões. Referido valor somente será conhecido, efetivamente, após a ratificação das inscrições em agosto/2012, fato que provocará o devido provisionamento no resultado do exercício do terceiro trimestre de 2012 da Celesc Distribuição S.A..

Com a efetividade do PDV, a economia bruta gerada estimada é de R\$569,0 milhões, podendo alcançar o montante anual de R\$156,4 milhões até o término do plano, previsto para meados de 2018.

Dentro do **Plano de Adequação de Quadros**, foi autorizada a realização de Concurso Público para contratação de novos empregados, respeitando-se premissas estipuladas pelo Conselho de Administração, que dentre as quais destacamos:

- Limitação das novas contratações em, aproximadamente, 30% do total de inscrições ratificadas, tendo por base a implantação de programa de eficiência operacional;
- Aprovação de nova política de recursos humanos referenciando-se no *benchmarking* de empresas de distribuição de energia elétrica reconhecidamente eficientes;
- Criação de novas condições de salários, benefícios e vantagens, bem como novo plano de previdência complementar, que regerão os futuros ingressos na força de trabalho da empresa.

Este Programa faz parte da estratégia da Empresa de adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Florianópolis, 25 de maio de 2012.

André Luiz de Rezende
Diretor de Relações com Investidores, Controle de Participações e Novos Negócios